

1 Calcefeiro

3 Carpinteiros

36 Cantoneiros

3 Canteiros

2 Pintores

5 Guardas

8 Encarregado de Matança (Matadouro)

4 Encanadores

6 Ajudantes de Encanadores

1 Zelador do Poço Vila Santo André

1 Auxiliar de Mecânico da Estação de Tratamento e
Captação de Água.

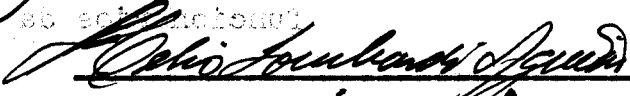
2 Primeiro Escrivão

1 1º Fiscal

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de março de 1959.


PRESIDENTE DA CÂMARA


SECRETÁRIO DA CÂMARA

LEI Nº 385, DE 10 DE MARÇO DE 1959.

(Que concede verba para despesas de viagem).

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando de suas atribuições que a lei lhe confere

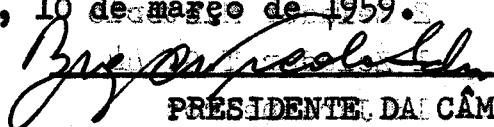
DECRETA:-

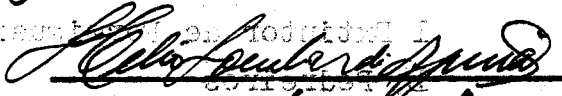
Artigo 1º - Conceda-se a verba de Cr. \$.20.000,00 para cobrir as despesas de viagem e documentação da Comissão encarregada de tratar da instalação da Usina Atômica em nossa cidade.

Artigo 2º - As despesas da presente lei serão cobertas pela verba Eventuais e suplementada, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de março de 1959.


PRESIDENTE DA CÂMARA


SECRETÁRIO DA CÂMARA